

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155/2023, 02, 014, 093/2024, 03/2025 e 035/2025, e demais legislações pertinentes.

SETOR INTERESSADO:	Secretarias Municipais
TIPO:	Menor Preço por Item
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decretos Municipais n.º 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155/2023, 02, 014, 093/2024, 03/2025 e 035/2025, e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA CORREÇÃO**2.1. TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 4:****ONDE LÊ-SE:****4. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

4.1. O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, pelo fiscal ou servidor designado, para conferência inicial de quantidade, integridade aparente e correspondência com a ordem de fornecimento.

4.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações, arte aprovada, qualidade de impressão/sublimação, material, acabamento e demais condições deste Termo de Referência, preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, ressalvadas situações que demandem análise complementar.

4.3. Havendo vício, defeito, erro de impressão, divergência de arte, material inadequado, acabamento irregular ou desconformidade com a especificação, a contratada deverá corrigir, substituir ou refazer o item, às suas expensas, no prazo definido pela fiscalização, preferencialmente em até 5 (cinco) dias úteis, conforme a urgência da demanda.

LEIA-SE:**4. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**



- 4.1.** A contratada deverá realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviço, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 4.2.** Quando a execução do objeto depender de aprovação prévia de arte, layout, prova digital, modelo, amostra ou qualquer outro elemento de personalização pela Administração, o prazo de até **15 (quinze) dias** úteis terá início somente após a aprovação final pela Secretaria requisitante ou pelo servidor/fiscal designado.
- 4.3.** O prazo previsto neste Termo de Referência poderá ser excepcionalmente ajustado pela Administração, mediante justificativa formal, quando a natureza, o volume, a complexidade do pedido ou a urgência da demanda recomendar prazo diverso, desde que preservados os princípios da razoabilidade, isonomia, eficiência, planejamento e interesse público.
- 4.4.** A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Fornecimento/Serviço ou em outro instrumento emitido pela Administração, observadas as demais condições previstas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Contrato.
- 4.5.** O descumprimento injustificado do prazo de entrega sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.6.** O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, pelo fiscal ou servidor designado, para conferência inicial de quantidade, integridade aparente e correspondência com a Ordem de Fornecimento/Serviço, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 4.7.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações, arte aprovada, qualidade de impressão/sublimação, material, acabamento e demais condições deste Termo de Referência, preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, ressalvadas situações que demandem análise complementar.
- 4.8.** Havendo vício, defeito, erro de impressão, divergência de arte, material inadequado, acabamento irregular ou desconformidade com a especificação, a contratada deverá corrigir, substituir ou refazer o item, às suas expensas, no prazo definido pela fiscalização, preferencialmente em até 5 (cinco) dias úteis, conforme a urgência da demanda.
- 2.2.** Ficam igualmente ajustadas, no que couber, a Minuta da Ata de Registro de Preços, a Minuta Contratual e os demais anexos do edital, para que passem a observar o prazo de entrega previsto no item 4 do Termo de Referência, conforme redação dada por este Edital Complementar.

3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL

- 3.1.** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original e de seus anexos que não conflitarem com as alterações promovidas por este Edital Complementar.
- 3.2.** Em razão da alteração promovida, a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 011/2026** fica redesignada para o dia **02 de julho de 2026, às 09h00min**, horário de Brasília/DF.
- 3.3.** Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araputanga, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, em horário de funcionamento das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (65) 9 9935-6670, pelo e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br ou através dos endereços eletrônicos: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; <https://www.licitanet.com.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/MT, 15 de junho de 2026.

Keyla Rafaela Ribeiro Miranda Pedrosa
Secretária Municipal de Administração



AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS**, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Critério: menor preço **por item**. **Data de Sessão: 02 de julho de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília/DF). O **Edital** na íntegra está disponível em: <https://www.licitanet.com.br>; e <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, **Informações:** seplan3@araputanga.mt.gov.br .

Araputanga/MT, 15 de junho de 2026.

Keyla Rafaela Ribeiro Miranda Pedrosa
Secretária Municipal de Administração